

EDITAL Nº 073/2021-PROGRAD

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS PRESENCIAIS DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Regulamento do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, aprovado pela Resolução nº 190/2021-CEPE, de 16 de setembro de 2021;
- o Ato Executivo nº 111/2021, de 11 de novembro de 2021, que alterou, para o ano letivo de 2021, o Regulamento do Provou;
- as informações sobre as vagas ociosas dos cursos de graduação da Unioeste;
- a transparência na forma de ocupação dessas vagas;
- a igualdade de tratamento entre os candidatos,

TORNA PÚBLICO,

As normas que regulamentam e normatizam a segunda etapa do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste, que terá como objetivo permitir a transferência de acadêmicos para mesmo curso ou curso afim, para o ano letivo de 2021, no âmbito dos cursos presenciais.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A segunda etapa do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste, doravante Provou, será realizada de acordo com as normas deste Edital e regulamentações específicas, levando a certame público a ocupação de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação, para o ano letivo de 2021, as quais estão descritas em anexo deste Edital.

Art. 2º O Provou destina-se aos candidatos que se submetam à análise documental, que determinará a série do curso para o qual o candidato está habilitado.

§ 1º O Provou é organizado e executado pela Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste – PROGRAD, por meio da Diretoria de Concurso Vestibular – DCV.

§ 2º O endereço eletrônico oficial do PROVOU é www.unioeste.br/provou, pelo qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta edição do Provou são válidos somente para o ano letivo de 2021 e cessarão ao término das matrículas.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições para o Provou serão realizadas do dia 24 até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2021, exclusivamente, por meio do formulário disponibilizado em www.unioeste.br/provou.

Art. 5º O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (centro e oitenta reais).

§ 1º § 1º O pagamento relativo à taxa de inscrição deverá ser feito, exclusivamente, em casa lotérica ou agência da Caixa Econômica Federal ou, ainda, por agentes por ela credenciados, impreterivelmente, até 29 de novembro de 2021.

Art. 6º Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e regulamentações deste Edital e seus anexos bem como de editais complementares e outras normas e instruções da Universidade, incluindo aquelas publicadas no endereço eletrônico do Provou (www.unioeste.br/provou), não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

Art. 7º No formulário eletrônico de Inscrição, o candidato deve preencher todos os campos obrigatórios solicitados, informando seus dados pessoais, acadêmicos e a vaga pretendida.

§ 2º A inscrição poderá ser realizada apenas para uma vaga e, se o candidato for classificado e convocado para matrícula, deverá frequentá-lo na cidade e turno para a qual se inscreveu.

§ 3º Candidato de curso diferente daquele para o qual se inscreveu não terá sua inscrição validada caso o curso de origem não constar dentre aqueles relacionados como afins, conforme anexo deste edital.

§ 4º Os dados informados e as opções escolhidas são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

Art. 8º Após o registro da inscrição, o candidato que precisar alterar qualquer dado, somente poderá fazê-lo mediante o acesso ao sistema de inscrição, respeitado a data de término para inscrição.

§ 5º Será considerada válida a inscrição cujo código de barras foi utilizado quando da efetivação do pagamento com a respectiva documentação necessária remetida por meio do sistema de inscrição.

§ 6º No caso de pagamento de mais de uma inscrição, somente será considerada válida a última inscrição paga, utilizando-se para esta definição a data registrada pela instituição arrecadadora.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



§ 7º Se houver mais de uma inscrição paga na mesma data, será validada aquela registrada por último, utilizando-se para esta definição a data/hora registrada no banco de dados que armazena as informações das inscrições do Provou.

§ 8º Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

Art. 9º O candidato poderá verificar a situação da sua inscrição pelo sistema disponível em www.unioeste.br/provou.

§ 1º A situação da inscrição é atualizada diariamente e o pagamento da inscrição pode levar até três dias para ser confirmado pela instituição arrecadadora.

§ 2º Após o prazo informado no parágrafo anterior, em havendo discordância da situação da inscrição consultada, o candidato deverá entrar em contato com a DCV, enviar uma mensagem eletrônica para provou@unioeste.br, informar seu nome completo, número da inscrição paga e seu comprovante de pagamento digitalizado.

§ 3º A Unioeste, a seu critério, poderá contatar o candidato por meio eletrônico.

Art. 10. Cumpridas as exigências deste Edital, estrangeiros poderão se inscrever no Provou, utilizando o documento de viagem determinado pelos acordos firmados entre o Brasil e o seu país de origem.

Parágrafo único – Uma vez classificado, para matricular-se, o estrangeiro aprovado no Provou deverá atender ao que dispõe o artigo 13, inciso IV, e o artigo 14, parágrafo único, da lei Federal nº 6.815/1980 ou apresentar visto permanente.

Art. 11. Se for observado, a qualquer tempo, que o candidato agiu com falsidade no ato de sua identificação ou participou de forma irregular no Provou, sua inscrição será cancelada.

§ 1º Se sua classificação já tiver ocorrido, essa será anulada.

§ 2º Se sua matrícula já tiver ocorrido, essa será cancelada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 12. A documentação deverá ser remetida por meio do sistema de inscrição, até dia 29 de novembro de 2021, em formato PDF, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o sistema de inscrição disponível em www.unioeste.br/provou, informando os dados de acesso (usuário e senha);
- II. Identificar a inscrição e clicar em AÇÃO, seguido de ENVIAR ARQUIVOS;
- III. Identificar a opção de documentação que será carregada em sistema e clicar em ABRIR;
- IV. No menu TIPO DE ARQUIVO, selecionar o tipo de documento que será carregado para o sistema;
- V. Clicar em ESCOLHER ARQUIVO, selecionar o arquivo referente à documentação que será carregada do dispositivo e clicar em SALVAR.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



§ 1º Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para certificação, é possível acessar o arquivo carregado em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.

§ 2º Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVE.

§ 3º O sistema permite o envio de apenas um arquivo por tipo de documento, no formato PDF.

§ 4º Os documentos com frente e verso ou compostos por mais de uma página, devem ser digitalizados e enviados na sua totalidade, sendo de responsabilidade do candidato a união de todas as páginas em arquivo único para envio pelo sistema.

§ 5º Documentos que estejam com a imagem cortada, parcialmente digitalizados ou que impossibilitem a legibilidade de seu conteúdo para a análise documental implicarão no indeferimento da matrícula, não cabendo a interposição de recurso por estas razões.

Art. 13. A inscrição deve estar registrada com a seguinte documentação carregada eletronicamente em sistema, respeitado o prazo definido neste Edital:

- I. histórico escolar da graduação, no qual deve constar as seguintes informações:
 - a. denominação e carga-horária das disciplinas nas quais foi obtida a aprovação;
 - b. aproveitamento de estudos, se houver;
 - c. existindo disciplinas cursadas em mais de uma instituição, deve ser apresentada cópia do histórico escolar pertinente;
 - d. número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem;
 - e. informação que comprove matrícula ativa na instituição de origem no ano letivo do processo seletivo da Unioeste;
 - f. média aritmética das notas;
 - g. documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso.
- II. plano de ensino das disciplinas cursadas com aprovação.

§ 1º Será invalidada a inscrição que não carregar em sistema a documentação indicada nos incisos deste artigo.

§ 2º Na hipótese das informações previstas no Inciso I e suas alíneas não constarem no histórico escolar da graduação, estas poderão ser carregadas em documento oficial da instituição de origem, devendo constar todos em um mesmo arquivo.

§ 3º Para candidatos de instituições estrangeiras, a documentação a que se referem os incisos e alíneas deste artigo deve ser autenticada por autoridade consular brasileira do país onde se localiza a instituição em que o candidato está matriculado, devendo ser acompanhada de tradução pública juramentada e, em caso de convocação para matrícula, enviada na Coordenação Acadêmica do câmpus de funcionamento do curso.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



§ 1º A tradução a que se refere o parágrafo anterior fica dispensada quando o candidato for proveniente de instituição de ensino superior de países membros ou associados ao Mercosul.

§ 2º A autenticação por autoridade consular brasileira poderá ser substituída nos termos do Decreto Federal nº 8660, de 29 de janeiro de 2016 (Apostila da Convenção de Haia).

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 14. A análise documental é realizada pela Coordenação Acadêmica e Coordenação de Curso.

Art. 15. A análise documental realizada pela Coordenação Acadêmica implica a verificação da documentação apresentada exigida em Edital.

Parágrafo Único – Será invalidada a inscrição do candidato se, na análise documental realizada pela Coordenação Acadêmica, for detectada a ausência ou irregularidade na documentação.

Art. 16. A análise documental realizada pela Coordenação de Curso se destina à determinação da série de enquadramento do pleiteante no curso para o qual se inscreveu.

§ 1º Considera-se como série de enquadramento aquela em que o candidato possui o maior número de disciplinas a serem cursadas, com exceção das séries subsequentes à que ele estiver habilitado.

§ 2º Havendo coincidência no número de disciplinas de séries diferentes o enquadramento é feito na menor série do curso.

§ 3º Para estabelecer a série de enquadramento deve-se efetuar o aproveitamento dos estudos realizados pelo candidato verificando-se a equivalência entre as disciplinas cursadas e as previstas na estrutura curricular do curso a que ele se destina.

§ 4º Se o maior número de disciplinas pendentes do candidato o situarem numa série específica, mas os pré-requisitos da estrutura curricular do curso o recolocar em outra série, este enquadramento deve ser observado em detrimento daquele.

§ 5º É considerada equivalente, para fins de aproveitamento de estudos, a disciplina que, na sua acepção estrita, tenha programa igual ou similar e carga-horária compatível com aquela do currículo do curso de graduação da Unioeste.

§ 6º Compete ao Colegiado de Curso, em reunião e por meio de registro em Ata, definir critérios objetivos para que uma disciplina seja considerada igual ou similar, e para que ela possa ser considerada como tendo carga-horária compatível com aquela prevista no curso de graduação da Unioeste.

§ 7º Se a análise documental evidenciar que o enquadramento deve ser realizado numa série para a qual não existe vaga, o candidato poderá ser enquadrado em série anterior

em que houver vaga, excetuando-se para isso o enquadramento na primeira e última série do curso.

Art. 17. O resultado da Análise Documental será publicado em 10 de dezembro de 2021.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18. A classificação dos candidatos habilitados na análise documental é obtida pela ordem decrescente da média aritmética das disciplinas constante na documentação do candidato.

Parágrafo Único – Para efeito de compatibilidade, a média aritmética das disciplinas será padronizada para uma escala de zero a 100 e seu resultado arredondado para uma casa após a vírgula, quando aplicável.

Art. 19. Havendo candidatos empatados na classificação o desempate é realizado obedecendo os seguintes critérios:

- I. menor número de disciplinas a serem cursadas nas séries anteriores ao do enquadramento;
- II. menor número de disciplinas a serem cursadas nas séries posteriores ao do enquadramento;
- III. maior número de disciplinas concluídas com aprovação;
- IV. menor número de reprovações em disciplinas;
- V. candidato oriundo de instituição pública nacional tem prioridade sobre aquele de instituição privada nacional, que, por sua vez, tem prioridade sobre aquele de instituição estrangeira;
- VI. maior prazo para integralização do curso, de acordo com o previsto no projeto pedagógico;
- VII. maior idade.

6. DA MATRÍCULA

Art. 20. A matrícula será realizada pela Coordenação Acadêmica, nos termos deste Edital, mediante análise da documentação necessária remetida pelo sistema para validação da inscrição.

Parágrafo Único – Os candidatos classificados que não remeteram a documentação necessária pelo sistema, na respectiva inscrição, nos termos deste Edital, terão sua **MATRÍCULA INDEFERIDA**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A ocupação das vagas ociosas de que trata este edital refere-se ao ano letivo de 2021.

Art. 22. O preenchimento de vaga gerada pela desistência formal ou pelo não comparecimento de candidato classificado em processo seletivo à matrícula inicial, no prazo fixado pela instituição, é facultado a outro candidato, observada a ordem de classificação, desde que a matrícula ocorra antes de decorridos 45 dias do início das aulas.

Art. 23. Sendo constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos pelo candidato, esse será eliminado da seleção e perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais.

Art. 24. As disposições deste Edital, publicações no endereço eletrônico do Provou (www.unioeste.br/provou) e de editais complementares são normas que regem o Provou.

Art. 25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Diretoria de Concurso Vestibular, e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unioeste (CEPE).

Art. 26. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 24 de novembro de 2021.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Anexo I do Edital nº 073/2021-PROGRAD, de 24 de novembro de 2021.

TABELA DE VAGAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROVOU 2021

Curso	Cidade	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Administração / Bacharelado / Noturno	Cascavel	2	5	0	0
Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	Cascavel	9	2	0	0
Ciências Biológicas / Bacharelado / Integral	Cascavel	11	9	0	0
Ciências Biológicas / Licenciatura / Noturno	Cascavel	17	8	1	0
Ciências Contábeis / Bacharelado / Noturno	Cascavel	0	4	15	0
Ciências Econômicas / Bacharelado / Noturno	Cascavel	3	25	18	0
Enfermagem / Bacharelado e Licenciatura / Integral	Cascavel	5	9	2	0
Engenharia Agrícola / Bacharelado / Integral	Cascavel	20	13	6	0
Engenharia Civil / Bacharelado / Integral	Cascavel	16	2	8	0
Farmácia / Bacharelado / Integral	Cascavel	2	6	0	0
Fisioterapia / Bacharelado / Integral	Cascavel	4	3	7	0
Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Matutino	Cascavel	9	8	0	0
Letras - Português/Italiano / Licenciatura / Matutino	Cascavel	4	6	0	0
Matemática / Licenciatura / Noturno	Cascavel	18	22	0	0
Odontologia / Bacharelado / Integral	Cascavel	5	2	3	0
Pedagogia / Licenciatura / Matutino	Cascavel	12	17	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Noturno	Cascavel	9	8	0	0
Administração / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	6	16	0	0
Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	6	5	0	0
Ciências Contábeis / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	6	12	3	0
Direito / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	1	2	3	0
Enfermagem / Bacharelado e Licenciatura / Integral	Foz do Iguaçu	15	17	8	0
Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	6	7	16	0
Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	13	10	3	0
Hotelaria / Bacharelado / Matutino	Foz do Iguaçu	25	24	0	0
Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Matutino	Foz do Iguaçu	5	12	0	0
Letras - Português/Inglês / Licenciatura / Matutino	Foz do Iguaçu	11	16	0	0
Matemática / Licenciatura / Matutino	Foz do Iguaçu	26	29	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Noturno	Foz do Iguaçu	2	13	0	0
Turismo / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	18	17	0	0
Administração / Bacharelado / Noturno	Francisco Beltrão	9	3	0	0
Ciências Econômicas / Bacharelado / Noturno	Francisco Beltrão	17	12	0	0
Direito / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	1	3	0	0
Geografia - Bacharelado / Bacharelado / Noturno	Francisco Beltrão	31	31	0	0
Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Francisco Beltrão	29	20	0	0
Medicina / Bacharelado / Integral	Francisco Beltrão	1	0	0	0



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Curso	Cidade	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Nutrição / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	11	12	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Matutino	Francisco Beltrão	22	15	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Noturno	Francisco Beltrão	7	2	0	0
Serviço Social / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	21	28	0	0
Administração / Bacharelado / Noturno	Marechal Cândido Rondon	9	6	2	0
Agronomia / Bacharelado / Integral	Marechal Cândido Rondon	6	7	6	0
Ciências Contábeis / Bacharelado / Noturno	Marechal Cândido Rondon	11	3	4	0
Direito / Bacharelado / Matutino	Marechal Cândido Rondon	2	3	1	0
Educação Física - Bacharelado / Bacharelado / Matutino	Marechal Cândido Rondon	9	12	0	0
Educação Física - Licenciatura / Licenciatura / Matutino	Marechal Cândido Rondon	18	11	3	0
Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	28	32	0	0
História / Licenciatura / Matutino	Marechal Cândido Rondon	29	27	0	0
História / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	29	27	0	0
Letras - Português/Alemão / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	8	8	0	0
Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	5	7	0	0
Letras - Português/Inglês / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	2	8	0	0
Zootecnia / Bacharelado / Integral	Marechal Cândido Rondon	9	21	16	0
Ciências Econômicas / Bacharelado / Noturno	Toledo	2	8	0	0
Ciências Sociais / Licenciatura / Noturno	Toledo	11	31	0	0
Engenharia de Pesca / Bacharelado / Integral	Toledo	29	28	24	0
Engenharia Química / Bacharelado / Integral	Toledo	16	11	9	0
Filosofia / Licenciatura / Matutino	Toledo	27	28	0	0
Filosofia / Licenciatura / Noturno	Toledo	34	28	0	0
Química - Bacharelado / Bacharelado / Integral	Toledo	24	29	0	0
Química - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Toledo	19	22	0	0
Secretariado Executivo / Bacharelado / Noturno	Toledo	6	14	0	0
Serviço Social / Bacharelado / Matutino	Toledo	17	24	0	0

Anexo II do Edital nº 073/2021-PROGRAD, de 24 de novembro de 2021.

RELAÇÃO DE CURSOS AFINS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROVOU 2021

Câmpus	Curso	Cursos afins
Cascavel	Administração	Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
Cascavel	Ciência da Computação	Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Informática
Cascavel	Ciências Biológicas (BA)	Biotecnologia, Biofísica, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrícola, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Enfermagem, Ecologia, Educação Física, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Agricultura, Tecnólogo em Estética e Cosmética, e Zootecnia.
Cascavel	Ciências Biológicas (LIC)	Biotecnologia, Biofísica, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Enfermagem, Ecologia, Educação Física, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Tecnólogo Em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Agricultura e Zootecnia.
Cascavel	Ciências Contábeis	Administração e Ciências Econômicas
Cascavel	Ciências Econômicas	Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Engenharias, Estatística e Matemática.
Cascavel	Enfermagem	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Orientação e Terapia Ocupacional
Cascavel	Engenharia Agrícola	Todos os cursos de Engenharia
Cascavel	Engenharia Civil	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Engenharia Civil
Cascavel	Farmácia	Farmácia (Sem Habilitação), Farmácia com Habilitação em Bioquímica ou Indústria, Ciências Biológicas, Biomedicina, Nutrição, Bioquímica, Química, Engenharia Química e Enfermagem
Cascavel	Fisioterapia	Terapia Ocupacional, Educação Física, Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia e Quiropraxia.
Cascavel	Letras/Português/Espanhol	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo, Tradutor Intérprete, Filosofia, História, Pedagogia, Artes e Ciências Sociais
Cascavel	Letras/Português/Inglês	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo, Tradutor Intérprete, Filosofia, História, Pedagogia, Artes e Ciências Sociais
Cascavel	Letras/Português/Italiano	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo, Tradutor Intérprete, Filosofia, História, Pedagogia, Artes e Ciências Sociais
Cascavel	Matemática	O curso considera como afim qualquer curso que pertença a área de Ciências Exatas e da Terra, assim como todos os cursos da área de Engenharia.
Cascavel	Medicina	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Medicina
Cascavel	Odontologia	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Odontologia
Cascavel	Pedagogia (Matutino)	O curso considera como afim qualquer curso de licenciatura e os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social e Sociologia
Cascavel	Pedagogia (Noturno)	O curso considera como afim qualquer curso de licenciatura e os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social e Sociologia
F. Iguaçu	Administração	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Economia
F. Iguaçu	Ciência da Computação	Informática, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação
F. Iguaçu	Ciências Contábeis	Administração e Ciências Econômicas



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



F.Iguaçu	Direito	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Ciência Da Informação, Comunicação, Serviço Social, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Demografia, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Museologia e Hotelaria.
F.Iguaçu	Enfermagem	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia
F.Iguaçu	Engenharia Elétrica	O curso considera todo curso que pertença à classificação de Engenharia, além de Bacharelado em Matemática e Bacharelado em Física
F.Iguaçu	Engenharia Mecânica	Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática e Ciência da Computação
F.Iguaçu	Hotelaria	Administração, e suas Habilitações, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação e suas Habilitações, Direito, Educação Física, Engenharia e suas Habilitações, Gastronomia, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Nutrição, Relações Públicas, Secretariado Executivo, Tecnologia e Eventos, Tecnologia de Alimentos e Turismo.
F.Iguaçu	Letras/Português/Espanhol	Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Tradução, História, Sociologia, Filosofia, Cinema, Artes e Secretariado Bilingue.
F.Iguaçu	Letras/Português/Inglês	O curso considera afins apenas cursos de Letras
F.Iguaçu	Matemática	O curso considera como afim qualquer curso que pertença a área de Ciências Exatas e da Terra.
F.Iguaçu	Pedagogia	O curso considera qualquer curso de licenciatura
F.Iguaçu	Turismo	Administração e suas Habilitações, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Geografia, História, Hotelaria e Sociologia.
F.Beltrão	Administração	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo e Engenharia de Produção
F.Beltrão	Ciências Econômicas	Economia, Contabilidade, Administração, Matemática, Estatística e Engenharias
F.Beltrão	Direito	Administração, Ciências Econômicas e Economia Doméstica
F.Beltrão	Economia Doméstica	Serviço Social, Nutrição, Tecnologia de Alimentos e Hotelaria
F.Beltrão	Geografia (Bacharel)	Todos os cursos das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Engenharias, e Linguística, Letras e Artes.
F.Beltrão	Geografia (LIC)	Todos os cursos das áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Ciências Humanas.
F.Beltrão	Medicina	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Medicina
F.Beltrão	Nutrição	O curso aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Nutrição e de cursos de Engenharia de Alimentos.
F.Beltrão	Pedagogia (Matutino)	O curso considera qualquer curso de licenciatura
F.Beltrão	Pedagogia (Noturno)	O curso considera qualquer curso de licenciatura
F.Beltrão	Serviço Social	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Serviço Social
M.C.Rondon	Administração	Ciências contábeis, Economia e Ciências Econômicas
M.C.Rondon	Agronomia	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca e Zootecnia
M.C.Rondon	Ciências Contábeis	Administração e Ciências Econômicas
M.C.Rondon	Direito	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Direito
M.C.Rondon	Educação Física (BA)	Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Esportes, Bacharelado em Ciências do Movimento Humano, Graduação em Educação Física e Licenciatura em Educação Física
M.C.Rondon	Educação Física (LIC)	Bacharelado em Educação Física, Bacharelado Em Esportes, Bacharelado em Ciências do Movimento Humano, Graduação em Educação Física e Licenciatura em Educação Física



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

M.C.Rondon	Geografia	Ciências Sociais, Geologia, Biologia, Agronomia, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, História, Pedagogia, Turismo e Filosofia.
M.C.Rondon	História (Matutino)	Ciências Sociais, Letras, Filosofia, Geografia e Pedagogia
M.C.Rondon	História (Noturno)	Ciências Sociais, Letras, Filosofia, Geografia e Pedagogia
M.C.Rondon	Letras/Português/Alemão	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo e Tradutor-Intérprete
M.C.Rondon	Letras/Português/Espanhol	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo e Tradutor-Intérprete
M.C.Rondon	Letras/Português/Inglês	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo e Tradutor-Intérprete
M.C.Rondon	Zootecnia	Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca e Medicina Veterinária
Toledo	Ciências Econômicas	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Sociais
Toledo	Ciências Sociais	Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Letras, Publicidade e propaganda, Serviço Social, além de todos os cursos de Ciências Humanas
Toledo	Engenharia De Pesca	Engenharia Química; Engenharia Elétrica; Engenharia Civil; Engenharia Eletrônica; Engenharia Ambiental; Ciências Biológicas; Farmácia; Engenharia Mecânica; Agronomia; Engenharia para Aquicultura; Tecnólogo em Aquicultura; Zootecnia; Medicina Veterinária; Ecologia; Química Bacharelado; Química Licenciatura; Engenharia Naval; Engenharia Agrícola; entre outros das áreas de Ciências Exatas e da Terra, da área de Ciências Biológicas, da área de Engenharias e Farmácia
Toledo	Engenharia Química	Engenharia de Alimentos, Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Física
Toledo	Filosofia (Matutino)	Cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.
Toledo	Filosofia (Noturno)	Cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.
Toledo	Química (BA)	Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Tecnologia em Química, Química de Alimentos, Química Ambiental, Química Têxtil, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção Química, Biotecnologia, Bioquímica, Engenharia Bioquímica, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática
Toledo	Química (LIC)	Licenciatura Em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Tecnologia Em Química, Química de Alimentos, Química Ambiental, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção Química, Licenciatura Em Ciências (Habilitação em Química), Licenciatura em Matemática e Licenciatura Em Biologia
Toledo	Secretariado Executivo Trilíngue	Todos os cursos de bacharelado, tecnólogo e licenciatura das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, e de Ciências Humanas e Sociais
Toledo	Serviço Social	Direito, Ciências Sociais, Psicologia, Enfermagem, Pedagogia, Medicina, Fisioterapia, Nutrição, Estatística, Filosofia, História e Administração